

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifestase favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025, de autoria da vereadora Sueli Pancier, nos termos do voto do vereador relator.

Viana, 14 de outubro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Diego Grijó Gava

Vice-Presidente CJR

Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR

Flávio Volponi

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **14/10/2025 14:09** Checksum: **FC3B5E9447C7709342AFFCB99050EA412B07D07DEFD876830C3CC4BFEEB3915C**

Assinado eletronicamente por Wantuil Schultz em 14/10/2025 15:35

Checksum: DC46174E9BB9126EC463FCE253E4036C8C81F697206910C0CF971CB5BB04A424

Assinado eletronicamente por Josué Ribeiro Mendes em 14/10/2025 15:47

Checksum: 7BF0FFCB619111738A68AE692A971A7FB8EE3ECF116FDEAFB4FB3EE31395B22A

Assinado eletronicamente por Flávio Volponi Pereira em 15/10/2025 11:14

Checksum: D48F7234523B7E71F4128F8A490DEE12BA77EA4E9BD4EE10D2B9A7D06EC57135

